



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **IVANETE APARECIDA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 6.579.739-9/PR e inscrita no CPF nº 033.669.029-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 162/2008, matrícula: 1971-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo FRB/RH
Nº 2587
De 18/02/17
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br